



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 466/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de novos bebedouros de água gelada, bem como manutenção dos já existentes na EMEF - Fernanda Grazielle Resende Covre no Jardim Adelaide.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações e questionamentos de diversos funcionários, alunos e seus pais na EMEF - Fernanda Grazielle Resende Covre, acerca da falta de bebedouros com água fresca/gelada para os alunos, em bom estado de conservação e em quantidade adequada à demanda.

Haja vista que o bebedouro é sinônimo de saúde no ambiente escolar para alunos, professores e funcionários. É através deles que retiramos o líquido responsável pelas funções do nosso corpo, garantindo vitalidade ao organismo.

Consideremos ainda as altas temperaturas que nossa cidade vem enfrentando todos os dias, fazendo com que a água gelada seja uma extrema necessidade, evitando-se que os frequentadores do local passem mal, logo, a disponibilização de bebedouros com água fresca para os alunos é muito importante.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **instalação de novos bebedouros de água gelada, bem como manutenção dos já existentes na EMEF - Fernanda Grazielle Resende Covre no Jardim Adelaide.**

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Aldemir Clemente da Silva
Vereador - PODE

